



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Edital de Convocação de discentes atletas para os 65º Jogos Universitários Brasileiros – JUBs 2017

A Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA, através da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Proges, da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE e Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7234/2010), o Edital de Convocação de discentes atletas para os 56º Jogos Universitários Paraenses - JUPs 2017, o Regulamento Geral dos 7º Jogos Internos da UFOPA, que tem como uma das finalidades, conforme Art. 2º, alínea “d”: **“Servir como seletiva para futura convocação de discentes atletas para representarem a UFOPA em competições municipais, estaduais, regionais ou nacionais”** e Parágrafo Único: **“Ficará a cargo da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da UFOPA, que contará com o auxílio dos representantes de modalidades, efetuar a seleção prevista na alínea d desse artigo”**; e a Portaria nº 298 de 22 de fevereiro de 2017, que institui a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da UFOPA, torna público o Edital de Convocação de discentes atletas para participarem dos 65º Jogos Universitários Brasileiros – JUBs 2017, a serem realizados em Goiânia, estado de Goiás, no período de 18 a 29 de outubro de 2017.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a convocação de discentes atletas que comporão a delegação nas modalidades das quais a UFOPA participará dos JUBs 2017, sendo elas: Basquete 3X3 (masculino), Badminton (masculino), Tênis de Mesa (feminino) e Xadrez (feminino).

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Estão convocados para representar a UFOPA nos 65º Jogos Universitários Brasileiros, os atletas abaixo relacionados e suas respectivas modalidades:

Item	Modalidade	Nomes
01	Basquete 3x3 masculino	Lucas Corrêa Araújo; Michael Cris da Silva Bonfim; Osvaldo Junior Moraes Moreira; Victor Hugo da Rocha Uchoa;
02	Badminton masculino	Willian Aguiar Pinto;
03	Tênis de Mesa feminino	Raylú Raimunda Pingarilho dos Santos; Laiene Catarina dos Santos Viana (Suplente);
04	Xadrez feminino	Minelli da Silva Costa;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Estarão aptos a participar da delegação que representará a UFOPA nos Jogos Universitários Brasileiros, os discentes atletas convocados no item 2.1, que tenham nascido entre 01/01/1992 e 31/12/1999 e que estejam regularmente matriculados.

3.2 A não entrega da documentação prevista no item 4.1.1, implica na não participação do atleta na

competição;

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Dos discentes atletas convocados

4.1.1 Entregar à Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sala 106, 1º andar do Campus Amazônia da UFOPA, das 08h30às 11h30 e das 14h30às 17h30, cópias das seguintes documentações:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de Matrícula;
- c) Comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- d) Comprovante de residência;
- e) Formulário de auxílio financeiro (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- f) Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- g) Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;

4.1.2 Comunicar oficialmente por escrito a Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, no prazo de 20 dias antes do início do evento, qualquer acontecimento que impeça a participação no referido evento.

4.1.3 Ter boa conduta disciplinar nos treinamentos e competições.

4.1.4 Comunicar à comissão de representantes da modalidade e à CEL qualquer ocorrência médica, ao longo do período de treinamento, no prazo máximo de 48 horas do ocorrido, ficando condicionada a permanência na equipe à sua plena recuperação em tempo hábil.

4.1.5 Em caso de gravidez, a discente atleta deverá apresentar à comissão de representantes da modalidade e à CEL, no prazo máximo de 48 horas após o diagnóstico, atestado médico declarando não haver impedimento para a sua participação no evento.

4.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas dos JUBs 2017

4.1.7 Participar de toda a programação dos JUBs 2017, à qual a delegação da UFOPA estará obrigada estar presente.

4.2 Da UFOPA

4.2.1 Disponibilizar aos discentes atletas seguro de vida contra acidentes pessoais durante o período do evento, incluindo traslado.

4.2.2 Repassar auxílio financeiro aos discentes atletas selecionados para custeio de passagens (deslocamentos) e inscrição junto a FEUP, sendo que esta garante alimentação e estadia por conta da Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1 O auxílio financeiro para viabilizar a participação dos discentes nos JUBs 2017 será proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

5.2 Para cada discente atleta selecionado, será repassado o auxílio financeiro no valor de R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais).

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão de Convocação e Análise de Recursos e, em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, conforme cronograma previsto no item 7.

7. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	30/08/2017
Entrega dos documentos solicitados no Item 4.1.1	04/09/2017
Resultado preliminar da listagem nominal da delegação e Convocação dos suplentes	05/09/2017
Interposição de Recursos	06/09/2017

Resultado final da listagem nominal da delegação	07/09/2017
Realização do Evento*	18 a 29/10/2017 * (18 a 23/10/2017) ocorrerão as modalidades em que a UFOPA atuará.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da UFOPA, constituída pelos servidores Daniel Santos de Castro (presidente), Jonnes Santos Farias Pedroso (membro) e Marlisson Augusto Costa Feitosa (membro).

8.2 Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sala 106, 1º andar do Campus Amazônia da UFOPA. Telefone: (93) 2101-6791.

Santarém, 30 de agosto de 2017


Profa. Edna Marzzitelli Pereira
Pró-Reitora de Gestão Estudantil/UFOPA
Portaria nº 2.218, de 07 de novembro 2016